

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO CARGO DE AUDITOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015.

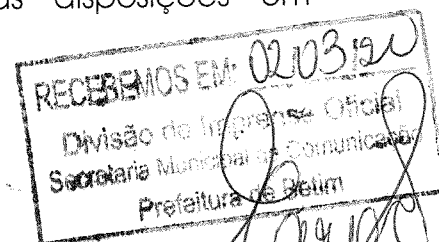
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **Cissa Martina Daiana Oliveira**, matrícula 2100703, exonerada do cargo em comissão de Auditor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de março de 2020.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente IPREMB